

Boletim de Serviço

Hospital Universitário de Brasília

Nº 236, 27 de agosto de 2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria Interna nº 232, de 22 de agosto de 2018	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria Interna nº 231, de 20 de agosto de 2018	5
Portaria Interna nº 235, de 23 de agosto de 2018	6
Portaria Interna nº 236, de 23 de agosto de 2018	6
Portaria Interna nº 238, de 23 de agosto de 2018	6
Portaria Interna nº 239, de 24 de agosto de 2018	7

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria Interna nº 232, de 22 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo geral de discutir, analisar e apresentar proposta para atender as notificações recebidas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) pelo HUB.

Art. 2º Para fins de apresentação do relatório de conclusão do Grupo de Trabalho, serão considerados os seguintes objetivos específicos:

1. Mapeamento, levantamento, diagnóstico, análises de risco e notificações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF);
2. Definição de plano de ação com metas e prazos;
3. Apresentação à Governança do plano de ação e das prioridades elencadas, visto risco eminente aos usuários e edificação;
4. Proposição de estratégia para criação de força tarefa conjunta com o CBMDF;
5. Proposição ao CBMDF, por meio de acordo interinstitucional, criação de grupo de trabalho conjunto e/ou assinatura de Termo de Cooperação, bem como posterior Termo de Compromisso;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes integrantes:

1. Cássia Resende Silva Vitorino - Matrícula Siape 2061274 - Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF);
2. Renata Consuelo Monteiro Ferraz - Matrícula Siape 236810 - Analista Administrativo – arquitetura;
3. Letícia de Castro Capaldi – Matrícula Siape 1267034 – Engenheiro Civil;
4. Juarez Gomes de Araújo Junior – Matrícula Siape 2085033 - Engenheiro Segurança do Trabalho;
5. Cléber José da Cunha – Matrícula Siape 1872533 – Técnico em Segurança do Trabalho;
6. Flávia de Freitas – Matrícula Siape 2113476 – Médico-Medicina Nuclear;
7. Fernando Henrique Vieira Lacerda – Matrícula Siape 2085331 – Chefe da Unidade de Patrimônio;

8. Rosane Antunes Carreiros Chaves - Matrícula Siape 2143257 – Assistente Administrativo.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá convidar outros colaboradores para participação das atividades prevista.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será conduzido pelo Setor de Infraestrutura Física, sendo este denominado coordenador.

Parágrafo único. O coordenador poderá ser substituído, em ausências justificadas, pelo substituto do Setor de Infraestrutura Física publicado em portaria.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá a duração de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 6º Considerando os objetivos dispostos nesta Portaria, o Grupo de Trabalho deverá entregar o relatório final à Governança do HUB após 30 dias da conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. Tal relatório deve conter as lições aprendidas, registros das reuniões, soluções propostas, produtos gerados para cumprimento do Art. 2º desta portaria, e demais informações relevantes.

Art. 7º As funções dos membros do Grupo de Trabalho não serão remuneradas e seu exercício será considerado ação de relevância para o hospital;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 231, de 20 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar JULLIANA RAQUEL FRANCO FERREIRA BRITO, matrícula SIAPE nº 1921071, para substituir LIZANDRA MOURA PARAVIDINE SASAKI, matrícula SIAPE nº 2346789, no período de 14/08/2018 a 14/09/2018, no cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), por licença médica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 235, de 23 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINHARES, matrícula SIAPE nº 2260131, para substituir WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2084203, no período de 28/08/2018 a 06/09/2018, no cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 236, de 23 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar RENATA SCAMILLIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2346680, para substituir RIGELDO AUGUSTO LIMA, matrícula SIAPE nº 2049095, em caso de atividades externas, ausências e/ou afastamentos legais, no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 238, de 23 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar GARDÊNIA LUSTOSA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 2527472, para substituir SABRINA TELMA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1924892, no período de 10/09/2018 a 20/09/2018, no cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 239, de 24 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria EBSERH nº 101, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 3/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato 008/2018, celebrado com a Empresa **PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ 14.920.928/0001-07, cujo Objeto é a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para construção, reforma com ampliação, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Cássia Resende Silva Vitorino	Gestora	DLIH/SIF	5268	Cassia.vitorino@ebserh.gov.br
Letícia de Castro Capaldi	Gestora Substituta	DLIH/SIF	5264	Leticia.capaldi@ebserh.gov.br
Erick de Medeiros	Comissão de Fiscalização Técnica	DLIH/SIF	5060	Erick.medeiros@ebserh.gov.br

Anderson de Araújo Santana	Comissão de Fiscalização Técnica	DLIH/SIF	5525	Anderson.santana@ebserh.gov.br
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	Comissão de Fiscalização Técnica	DLIH/SIF	5060	Renata.ferraz@ebserh.gov.br
Leonardo David Carvalho de Queiroz	Comissão de Fiscalização Técnica	DLIH/SIF	5264	Leonardo.queiroz@ebserh.gov.br
Alessandra Pinheiro Santos	Fiscal Administrativo	DLIH/SIF	5357	Alessandra.santos@ebserh.gov.br
Graziele Carvalho Barbosa	Fiscal Administrativo substituta	DLIH	5357	Graziele.barbosa@ebserh.gov.br
Huggo Lopes Lira Ferreira	Comissão de Fiscalização Técnica	SGPTI	5346	Huggo.ferreira@ebserh.gov.br
Juarez Gomes de Araújo Júnior	Comissão de Fiscalização Técnica	SOST	5384	Juarez.araujo1@ebserh.gov.br

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

ELZA FERREIRA NORONHA
 Superintendente do HUB-UnB/Ebserh